



Parecer

Para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 32º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho, vem o Conselho de Opinião, órgão estatutário de Sociedade, apresentar o seu Parecer aos Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento para o Ano de 2015, o que faz nos termos seguintes:

I – Introdução:

1. O presente Plano de Atividades (PA) surge na vida da Sociedade de forma completamente desenquadrada. Na realidade, não é habitual submeter Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento quase a meio do ano, enquadrados por um novo Contrato de Concessão único (CC) e Projeto Estratégico (PE), mas suportados por um Orçamento projetado por um outro Conselho de Administração (C.A.), há cerca de 6 meses atrás, que se encontra hoje completamente desajustado.
2. Talvez por isso, seria de exigir uma leitura mais cuidada, atenta e rigorosa das atividades prometidas face às projeções expostas no Orçamento, para que não resultem dúvidas nem equívocos quanto ao que pode, ou não, vir a ser realizado. As disparidades evidentes entre as ideias apresentadas e o que se encontra orçamentado para as concretizar tornaria esta apreciação um exercício inútil se não se acreditasse que o orçamento terá que ser, urgentemente, revisto, por forma a enquadrar as linhas mestras do Projeto Estratégico da Empresa e destes Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento.
3. O PA só será consistente com um Orçamento que suporte o modelo que se pretende desenvolver, respondendo aos objetivos propostos.



Conselho de Opinião

4. Apesar das melhorias significativas neste PA, na procura de uma melhor prestação do Serviço Público levado a cabo pela RTP, S.A., particularmente dando ênfase a uma oferta mais diferenciadora e diversificada relativamente à oferta comercial privada, há ainda um longo caminho a percorrer, nomeadamente quanto aos níveis de qualidade e de diferenciação a atingir nos seus diferentes serviços de programas, assim como no necessário e fundamental papel que lhe cabe desempenhar no desenvolvimento das Regiões Autónomas e junto da diáspora portuguesa.
5. Fica ainda a dúvida de saber se os proveitos previstos são suficientes.

II – Análise na Generalidade:

1. O PA submetido a apreciação define em quatro grandes áreas o futuro modelo de atuação da Empresa.

Trata-se de uma novidade, quanto à apresentação, que não pode, contudo, deixar de merecer reparo crítico.

Na realidade, as áreas de atuação elencadas configuram-se, aparentemente, como blocos independentes, o que se julga não ser desejável para uma Empresa de Media, pelo que no mínimo se deveria assumir um enquadramento final integrador e metodologicamente consistente, articulado com os novos objetivos estratégicos que este C.A. assumiu no seu Projeto Estratégico (PE). É verdade que a área de conteúdos é coerente e possui uma lógica de unidade, a que faltará uma maior interligação com a componente orçamental. Mas, às restantes áreas, falta sobretudo um fio condutor que permita transformar um conjunto de intenções (algumas boas ou muito boas) em diferencial substantivo de qualidade, capaz de concretizar, na forma mais adequada, os diferentes objetivos estratégicos agora apresentados.

2. Importa sublinhar que, verdadeiramente, as linhas mestras apresentadas não podem ser entendidas muitas vezes como um verdadeiro plano de atividades por ausência frequente de metas concretas, quantificáveis, que possibilitem





Conselho de Opinião

uma avaliação posterior em sede de Relatório. Um PA deverá apresentar, na medida do possível, objetivos concretos, pois, só estes (ou o seu cumprimento) permitem uma verdadeira avaliação, exigível aos olhos do Projeto Estratégico e do Contrato de Concessão.

Esta impossibilidade de verificação futura, conjugada muitas vezes com meras descrições de intenções, não facilita o nosso trabalho e dificulta seriamente a nossa avaliação.

3. Acresce referir que o PA, embora tenha melhorado na qualidade da exposição e coerência, continua a sacrificar o português a estrangeirismos desnecessários e a confundir conceitos, como acontece, por exemplo, na página 4 do Documento, ao considerar o CGI (Conselho Geral Independente) um “Stakeholders”, esquecendo que ele é um Órgão Social da Empresa. De igual modo, confunde-se Canais e Serviço de Programas (por exemplo nas páginas 5 e 11. Também não é claro o que se pretende neste PA quando integra a Produção de Informação na Direção de Informação de Televisão (ver página 6).

III – Apreciação na Especialidade:

1. Apesar das promessas de fé num Serviço Público de Qualidade, não concorrencial com os privados, mantém-se o enfoque comercial nos novos projetos (vide página 10).
2. Na página 14, no ponto 3.1.2 RTP1, “As pessoas com necessidades especiais estão também contempladas nas obrigações da RTP1 e esta obrigação cumpre-se com o recurso à Língua Gestual e à legendagem”, falta referência à audiodescrição, incluindo assim a técnica de acessibilidade – audiodescrição - prevista pela ERC (Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro de 2014), que estabelece um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos da RTP.
Se são referidas as obrigações consagradas na referida Deliberação 4/2014 (OUT-TV) para o serviço de programas RTP1, deverão referir-se também as



Conselho de Opinião

obrigações consagradas para os restantes serviços de programas (RTP2 - Língua Gestual, legendagem e audiodescrição; RTP Informação - Língua Gestual; RTP Açores e RTP Madeira - Língua Gestual).

Quanto à RTP2 (página 15) a aposta na produção nacional de qualidade deverá ser acompanhada dos respetivos encargos orçamentais.

3. Na página 22, no ponto 3.1.17 RTP África, onde se lê “Desenvolvimento da presença económica e empresarial de portuguesa em África” deverá ler-se Desenvolvimento da presença económica e empresarial portuguesa em África?
4. Quanto à produção interna (página 43) *versus* produção externa (página 45), na prática nada se quantifica, o que impede uma avaliação futura do cumprimento destas “apostas”.
Sem Matriz de Avaliação corre-se o risco de se praticarem exercícios falhados de gestão.
5. A questão da Televisão Digital Terrestre (TDT) aparece no PA (página 51 e 54), revelando-se pouco ambiciosa no alargamento da oferta de serviços de programas televisivos e bastante confusa a propósito dos canais de rádio. As autorizações para a sua introdução cabem à ANACOM e não à PTC, assim como os preços de difusão serão previsivelmente pouco significativos no caso da rádio.
6. No que diz respeito aos Serviços de Programas de rádio e televisão Regionais dos Açores e da Madeira não resulta claro qual o “novo” modelo organizacional que se pretende implementar. Daí que se aguardem com expectativa os resultados que irão sair do grupo de trabalho já criado para os Açores, e que se propõe fazer o levantamento das necessidades de investimento, de recursos humanos e de financiamento para serem colmatadas ainda no decorrer de 2015, muito embora o mais importante seja a nova estratégia no referente aos conteúdos a difundir.



Conselho de Opinião

O propósito de valorizar, por exemplo, a relação de proximidade com os açorianos implica uma redistribuição equilibrada de recursos pelos diferentes polos (no caso dos Açores: Ponta Delgada, Angra e Horta), garantindo igualmente uma presença profissional nas restantes Ilhas e uma informação de qualidade.

A recuperação de uma RTP/RDP Açores, como de uma RTP/RDP Madeira, identitárias e em que todos os açorianos e madeirenses se revejam, tem de perseguir um modelo de organização e de funcionamento onde a pedra de toque seja a distribuição da responsabilidade editorial efetiva pelos seus diferentes polos. Só assim o serviço público de rádio e de televisão cumpre a sua missão de proporcionar a coesão regional, fundamental num território descontínuo geograficamente, socialmente e economicamente.

IV - Orçamento:

1. Os Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento para 2015 são apresentados pela segunda vez, no contexto da nomeação de um novo Conselho de Administração, da assinatura do novo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e de Televisão e da apresentação do Projeto Estratégico.
2. Como é evidente, este PA tem subjacente uma alteração ao modelo organizacional da Empresa, resultante da reestruturação levada a cabo em Abril, e que *“se refletiram não só na escolha de novos responsáveis das áreas editoriais, como também na aposta numa reorganização que, sem alteração substancial das missões das várias estruturas, as reagrupa e sistematiza de forma funcional, lógica e eficiente (...)”* (p.5). Nestes termos, a RTP, S.A. encontra-se agora dividida em quatro grandes áreas: Centro Corporativo (áreas transversais à organização), Suporte à Atividade (engloba as áreas de suporte à atividade), Operações (áreas que suportam operacionalmente a atividade) e Conteúdos (atividades relacionadas com os programas, rádio, televisão e



Conselho de Opinião

informação), mas esta nova situação não é depois minimamente refletida no orçamento da empresa e numa contabilidade analítica adequada

3. A anterior Administração delineou um projeto de redimensionamento do quadro de pessoal, com a saída previsível de cerca de 200 trabalhadores, apresentando esse objetivo como imprescindível à sustentabilidade da Sociedade. Ora, no presente documento, não se referencia este plano de redimensionamento. No entanto, o mesmo continua refletido nos Gastos com o Pessoal no Orçamento, assim como no Anexo 4, onde se prevê a redução do número médio de trabalhadores, comparativamente a 2014, de 141 empregados.
4. Apesar de ter havido uma reestruturação organizacional, de se ter assinado um novo Contrato de Concessão de Serviço Público e de se estar a desenvolver o novo Projeto Estratégico – e por tudo isto se ter justificado a apresentação de um novo PA -, o Orçamento agora submetido a apreciação é o mesmo que foi apresentado em Dezembro de 2014.

As únicas alterações são as relativas aos valores reais de 2014, considerando que, em Dezembro, se havia apresentado valores previstos, e agora é apresentada a execução orçamental do ano transato. E porque não foi possível apresentar já a execução orçamental, pelo menos provisória, do 1.º trimestre de 2015?

5. Não parece razoável que, face às mudanças que ocorreram na Sociedade nos últimos cinco meses, o orçamento se mantenha inalterado e nem sequer se fale da execução orçamental, pelo menos provisória, do 1.º trimestre de 2015. O Orçamento para 2015 prevê uma redução do resultado líquido do exercício para 0,5 M€, que compara com os 38,2 M€ alcançados em 2014 (alcançados graças sobretudo aos juros obtidos com o instrumento financeiro, denominado de *Eurogreen*, e cuja desvinculação está prevista para 2015). Como 2014 e 2015 foram os primeiros anos sem o recebimento de qualquer Indemnização Compensatória e uma vez que o ano de 2014 foi positivamente influenciado



Conselho de Opinião

pelo resultado financeiro, prevê-se que 2015 seja o ano com o resultado líquido mais baixo desde 2010, ainda que positivo.

6. Prevê-se, por outro lado, uma melhoria substancial no resultado operacional em 2015 face a 2014, crescendo mais de 10,8 M€, evolução que é sobretudo influenciada pela redução dos gastos operacionais, que se reduzem em 5,2% (-10,4 milhões).

Esta redução dos gastos operacionais é sobretudo explicada pela redução dos gastos com pessoal, em mais de 12% face a 2014. Esta enorme redução na despesa com pessoal – que, como referido, é a mesma da apresentada em Dezembro do ano passado – é aparentemente incongruente com a explicação prestada pelo CA.

Valorizando-se o afastamento desta estratégia, das duas, uma: ou o orçamento carece ser retificado, de forma a refletir uma estratégia que não passa pela saída de trabalhadores, ou o CA prevê outras formas de reduzir os gastos com pessoal ou outros gastos em quase 10 milhões de euros, sem que as apresente devidamente.

7. No que toca ao resultado financeiro, a Empresa verá os encargos com juros aumentar para mais do dobro, prevendo-se que pague mais de 9 M€. Considera-se como irrepetível o recebimento de 44 M€, com o CA a prever “(...) a substituição do crédito de curto prazo e do instrumento “Eurogreen” por soluções a médio e a longo prazo”. É ainda referida a autorização da tutela para a contração de um empréstimo de 30 M€, que serviria de financiamento às saídas a realizar na Empresa (indenizações e outras despesas com a cessação dos contratos de trabalho).

Também neste domínio importa obter um esclarecimento cabal sobre as intenções do novo CA, especialmente se mantém ou não a posição assumida em Dezembro de 2014 relativamente ao aumento do endividamento da Sociedade com o exclusivo objetivo de suportar as saídas de trabalhadores.

8. Por fim, importa esclarecer o futuro das delegações internacionais e respetivos centros de emissão. O anterior CA expressou a intenção de extinguir as





Conselho de Opinião

delegações internacionais e centros de emissão e sua substituição por serviços externos, por motivos de “*maior eficiência*” e de ausência das indemnizações compensatórias que as financiavam. Não sendo manifestada a intenção de extinguir as delegações internacionais e centros de emissão, em sede do PA de 2015, facto que se louva, o CA terá, igualmente, que ter em conta mais este encargo.

V – Recomendações:

Em face do exposto, e pelos fundamentos enunciados na Introdução ao Parecer e que não permitem mais circunstanciadas recomendações, o Conselho de Opinião recomenda:

1. Que se proceda, em razão da coerência e do rigor; a uma revisão imediata do Orçamento, ou então, persistindo a irracionalidade do formalismo de não o poder alterar, se adapte, em conformidade, os Planos de Atividades e Investimentos;
2. Que haja um maior cuidado na apresentação, quer no conteúdo quer na forma, deste tipo de instrumentos de gestão, evitando interpretações equívocas e críticas desnecessárias ao Serviço Público de Media e à Empresa Pública que o presta;
3. Que, em futuros Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento se apresentem, sempre que possível, medidas e projetos concretos e quantificáveis, indispensáveis a uma avaliação mais transparente e rigorosa;
4. Que o investimento a realizar na Rádio, no ano em que se comemoram os seus 80 anos de existência, não venha a ser de novo adiado, permitindo que a sua cobertura possa chegar, com qualidade, a todas as Regiões de Portugal e a todos os Portugueses;



Conselho de Opinião

5. Que se promova uma intensa e continuada ação de Formação de todos os trabalhadores da Sociedade, cultivando a inovação e a criatividade, mas sensibilizando-os, também, para o que deverá ser uma Empresa Pública prestadora de um Serviço Público de Media essencial à vida democrática dos portugueses;

6. Que a Língua Portuguesa escrita e falada assuma na Empresa, para além da sua dimensão económica, a natureza de bem essencial de comunicação.

29 de Maio de 2015

Manuel Coelho da Silva

(Presidente)